



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 5831, DE 21 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DA ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no cumprimento de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Delegação de Competência n° 031, de 21/03/2018 da Magnífica Reitora, Profa. Sandra Regina Goulart Almeida e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

1- Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 4060, de 24 de maio de 2022, publicada no Boletim Interno de 27 de maio de 2022, referente ao processo 23072.230088/2022-68, ante as razões apresentadas no Ofício (1623673), anexado ao processo;

2- O prazo será contado a partir de 25 de julho de 2022.

AFONSO DE LIGUORI OLIVEIRA

Diretor da Escola de Veterinária da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Afonso de Liguori Oliveira, Diretor(a) de unidade**, em 21/07/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do [Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1623678** e o código CRC **3D1E2B66**.